

20 de outubro de 2022 141/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: Publicação da Nova Política Comercial e Readequação de Arquivos e

Canais do UP2DATA

Informamos o lançamento, em **20/10/2022**, da nova Política Comercial do UP2DATA, a qual contemplará o serviço e a distribuição dos dados em uma única minuta contratual.

1. A reformulação tem o objetivo de unificar os contratos de serviços e distribuição, a revisão de valores e a disponibilização de novas possibilidades de acesso aos dados e sua distribuição.

Vale salientar que os valores apresentados na nova política terão sua cobrança iniciada em **01/05/2023**, substituindo o Ofício Circular 094/2022-PRE de 04/08/2022.

- **2.** Sendo assim, a partir de **01/05/2023**, os canais de publicação de arquivos disponibilizados aos clientes, passarão a figurar com a nomenclatura e a disposição descritas a seguir.
 - i. O canal "Data Analytics" passará a se chamar "Analytics_BDR".
 - ii. Os dados de CRI publicados no canal "Fixed_Income/CRI" e os dados de CRA publicados no "Fixed_Income/CRA" passarão a ser publicados em um canal específico denominado "CRI_CRA".

141/2022-PRE

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

iii. O arquivo "BVBG.087" publicado no canal "Index/subcanal

TradeInformation" passará a ser publicado nos canais "Old".

iv. O arquivo "TaxaSwap" publicado no canal "Curves" passará a ser publicado

nos canais "Old".

v. O arquivo "VolatilidadeEqWeb" publicado no canal "Volatility_Surface"

passará a ser publicado nos canais "Old".

vi. O arquivo "Indica" publicado no canal "Economic Indicator" passará a ser

publicado nos canais "Old".

vii. O arquivo "Indic" publicado no canal "Economic Indicator" passará a ser

publicado nos canais "Old".

Dessa forma, os clientes terão até 28/04/2023 para realizar alterações em

sistemas próprios de automação de arquivos e/ou atualizações contratuais, caso

necessário. Após essa data, os antigos canais deixarão de receber informações,

que passarão a ser publicadas exclusivamente nos arquivos e canais para os quais

foram migrados.

Os clientes que possuírem contratos ativos e que não desejarem alterar os canais

contratados, mesmo com as mudanças indicadas no item 2, terão acesso aos

arquivos mencionados, <u>sem a necessidade de alteração contratual</u>.

Os clientes que possuírem contratos vigentes e que desejarem acessar outros

arquivos nos novos canais deverão realizar a adequação contratual até

28/04/2023. Caso o cliente não realizar a adequação contratual até a data

indicada, permanecerá com os arquivos indicados na organização mencionada

no item 2.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

141/2022-PRE

Para realizar a adequação contratual, é necessário indicar no Anexo II do contrato (disponível em www.b3.com.br/up2data, na aba Contratação e Acesso) todos os canais que o cliente gostaria de manter e enviá-lo para e-mail contratação@b3.com.br.

Esclarecimentos técnicos adicionais poderão ser obtidos com a área de Dataservices, pelo telefone (11) 2565-5111 ou pelo e-mail dataservices@b3.com.br.

Esclarecimentos sobre adequação contratual poderão ser obtidos com pelo e-mail <u>contratacao@b3.com.br</u> ou pelo telefone (11) 2565-5080.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes